



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº. 7.219, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Da o nome de Rua MOACIR LARREA FERNANDES ao Logradouro Público entrada da Chácara da Prefeitura, localizado entre a BR 293 e Av. Heitor Martini no Município de Santana do Livramento.

O Vereador CARLOS NILO COELHO PINTOS, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no artigo 92, §6º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua MOACIR LARREA FERNANDES, a Rua do nosso Município localizada entre a BR 293 e a Av. Heitor Martini no Município de Santana do Livramento.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 25 de agosto de 2017

Carlos Nilo Coelho Pintos
Presidente em exercício

Registre-se e Publique-se:

Marco Antonio Alves Monteiro
1º Secretário em substituição